

Bruxelas, 11 de dezembro de 2017 (OR. en)

15504/17

Dossiê interinstitucional: 2017/0325 (NLE)

UD 298

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.° doc. Com.:	ST 15421/17 + ADD 1 UD 296
Assunto:	Projeto de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1388/2013 relativo à abertura e ao modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos agrícolas e industriais
	- Adoção

- Em 21 de novembro de 2017, o Grupo da União Aduaneira analisou uma versão preliminar do texto do projeto de regulamento, baseado no artigo 31.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e chegou a acordo sobre o texto que figura no documento WK 13246 2017 REV 1 + ADD 1 REV 1¹.².
- 2. Neste contexto, o Comité de Representantes Permanentes poderá:
 - confirmar o acordo alcançado no Grupo; e
 - convidar o Conselho a adotar o projeto de regulamento na versão constante do documento 15430/17 UD 297 (texto revisto pelos juristas-linguistas), como ponto sem debate numa das suas próximas reuniões.

15504/17 mpm/EC/ml 1 DG G 3 B

O texto oficial do projeto de regulamento consta do documento 15421/17 + ADD 1

Nesta fase, as delegações FI, FR e DK mantêm reservas de análise. Parte-se do princípio de que estas reservas serão levantadas antes da adoção do regulamento pelo Conselho.